

1º PRÊMIO INOVA SAÚDE PARANÁ

REGULAMENTO

A Secretaria de Saúde do Paraná, por intermédio da Escola de Saúde Pública (ESPP/SESA) e o Instituto de Estudos em Saúde Coletiva (INESCO), com a parceria e apoio da SANEPAR, da COMPAGAS e da FOMENTO PARANÁ, tornam público o Regulamento do 1º Prêmio INOVA SAÚDE PARANÁ.

O concurso será regido pelas seguintes disposições:

1. Dos objetivos

- 1.1 Reconhecer, identificar e premiar projetos e experiências inovadoras na área da saúde pública e da saúde coletiva desenvolvidos no Paraná;
- 1.2 Estimular a produção de pesquisas científicas de caráter inovador desenvolvidas por professores e/ou alunos (de graduação e/ou de pós-graduação), por profissionais e servidores de serviços de saúde municipais, estaduais, do Terceiro Setor e do setor privado conveniado com o SUS e por líderes comunitários;
- 1.3 Estimular o relato e a troca de experiências entre os profissionais, os órgãos do serviço público e do Terceiro Setor paranaense na área da saúde, bem como entre professores, estudantes e cursos da área de saúde das Instituições de Ensino Superior paranaenses;
- 1.4 Valorizar os trabalhadores do SUS, os líderes comunitários, os professores e estudantes comprometidos com o desenvolvimento e a melhoria do SUS no Paraná.

2. Periodicidade e aspectos genéricos

- 2.1 O Prêmio INOVA SAÚDE PARANÁ será promovido a cada dois anos e sua entrega coincidirá com os Congressos Paranaenses de Saúde Pública/Coletiva;
- 2.2 Excepcionalmente em sua primeira edição, em 2016, o Prêmio será entregue durante o 3º Congresso Paranaense de Saúde Pública/Coletiva e 2ª Mostra Paranaense de Projetos de Pesquisa para o SUS, a ser realizado no Litoral do estado, entre os dias 27 e 30 de julho, sem necessidade de inscrição específica para concorrer ao mesmo;
- 2.3 Serão considerados, neste ano, automaticamente concorrentes ao 1º Prêmio, todos os trabalhos submetidos à apresentação durante o Congresso, de acordo com as normas já divulgadas (www.congressosaudepublica.org.br);

2.4 As “rodadas” seguintes implicarão em inscrições prévias específicas para concorrer ao Prêmio. Assim, na sessão de encerramento do 3º Congresso, além de serem divulgados os ganhadores do 1º Prêmio, ocorrerá a divulgação do Regulamento do 2º Prêmio, a ser entregue por ocasião da realização do 4º Congresso Paranaense de Saúde Pública, em 2018;

3. Da participação

Poderão participar e estão convidados para tal, os profissionais, os professores e os estudantes de graduação e de pós-graduação dos cursos da área da saúde; os servidores públicos em todas as esferas, desde que residentes e com atuação no Paraná e os líderes comunitários com atuação no setor da saúde, devidamente inscritos no 3º Congresso Paranaense de Saúde Pública/Coletiva.

4. Da inscrição

4.1 Neste Concurso as inscrições para concorrer ao 1º Prêmio serão efetuadas no momento da submissão de trabalho para o 3º Congresso, cujo prazo limite é 2 de maio de 2016;

4.2 Os trabalhos deverão ser inscritos, exclusivamente via internet, em um dos sete eixos temáticos do 3º Congresso: 1) Políticas públicas de saúde: redes de atenção à saúde; 2) Gestão do trabalho e da educação em saúde; 3) Formação em saúde e integração ensino-serviço-comunidade; 4) Planejamento e gestão em saúde; 5) Vigilância em saúde; 6) Tecnologias de informação e comunicação em saúde; 7) Tecnologias do cuidado em saúde pública.

5. Dos critérios e das etapas de avaliação

5.1 A avaliação será pautada pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

5.2 Serão critérios relevantes para a análise de cada trabalho inscrito: caráter inovador, resultados alcançados, relevância social e perspectivas de ser disseminado, difundido e multiplicado;

5.3 A Comissão Científica do Congresso fará uma pré-seleção com base na leitura dos resumos dos trabalhos submetidos e aprovados para apresentação no 3º Congresso e nesta 1ª etapa deverão ser selecionados 9 trabalhos de cada um dos inscritos para cada eixo temático, totalizando 63 trabalhos;

5.4 Na segunda etapa, durante o 3º Congresso, a Comissão Julgadora acompanhará as apresentações dos 63 trabalhos selecionados na primeira etapa e fará a pontuação de cada um;

6. Da composição da Comissão Julgadora e dos recursos

6.1 A Comissão Julgadora será integrada por pessoas de reputação ilibada e reconhecido conhecimento sobre os assuntos tratados no Concurso;

6.2 A Comissão será constituída por:

- Um representante da SESA
- Um representante da SETI
- Um representante indicado em comum acordo pela SANEPAR, pela COMPAGAS e pela FOMENTO PARANÁ
- Um representante do INESCO
- Um representante do Conselho Estadual de Saúde
- Um representante do COSEMS-PR

6.3 As decisões da Comissão Julgadora serão registradas em ata específica e delas não caberá nenhuma interposição de questionamentos ou recursos.

7. Cronograma do Concurso

- Submissão dos trabalhos até dia 2 de maio de 2016.

- Pré-seleção até 20 de julho de 2016.

- Seleção final até 29 de julho de 2016.

- Entrega dos Certificados, Troféus e/ou medalhas na sessão de encerramento do Congresso, dia 30 de julho de 2016.

8. Premiação

8.1 Os Prêmios serão concedidos aos 3 melhores trabalhos pontuados em cada uma das 7 áreas temáticas existentes para a submissão de trabalhos no 3º Congresso;

8.2 Para o 1º lugar em cada uma das 7 áreas será concedido Diploma, troféu e oferta de publicação no Número 2 da Revista **Espaço para a Saúde – Revista de Saúde Pública do Paraná**, a ser publicada em dezembro de 2016.

8.3 Para o 2º e 3º lugares em cada eixo temático serão concedidos Diplomas e medalhas.

9. Disposições gerais

9.1 A inscrição neste concurso implica a concordância e a aceitação de todas as condições previstas neste Regulamento;

9.2 Para participar do Prêmio, os participantes cedem os direitos patrimoniais a eles relativos, para que a SESA possa utilizar as iniciativas premiadas de acordo com o presente regulamento ou em ajustes para a sua elaboração, conforme previsão contida no Art 111 da Lei 8.666/1993 e demais dispositivos legais inerentes à matéria;

9.3 Na ocorrência de eventuais situações não previstas neste edital, caberá a Comissão Julgadora deliberar.

Curitiba, 7 de março de 2016.

Michele Caputo Neto
Secretário de Saúde - SESA

João José Batista de Campos
Diretor-presidente do INESCO

Juraci Barbosa Sobrinho
Diretor-presidente da FOMENTO PARANÁ

Fernando Eugênio Ghignone
Presidente da COMPAGAS – Companhia Paranaense de Gás

Mounir Chaowiche
Presidente da SANEPAR – Companhia Paranaense de Água e Saneamento

Marcio José de Almeida
Diretor da ESPP-CFRH

Ana Lucia Nascimento Fonseca
Coordenadora da Comissão Científica do Congresso